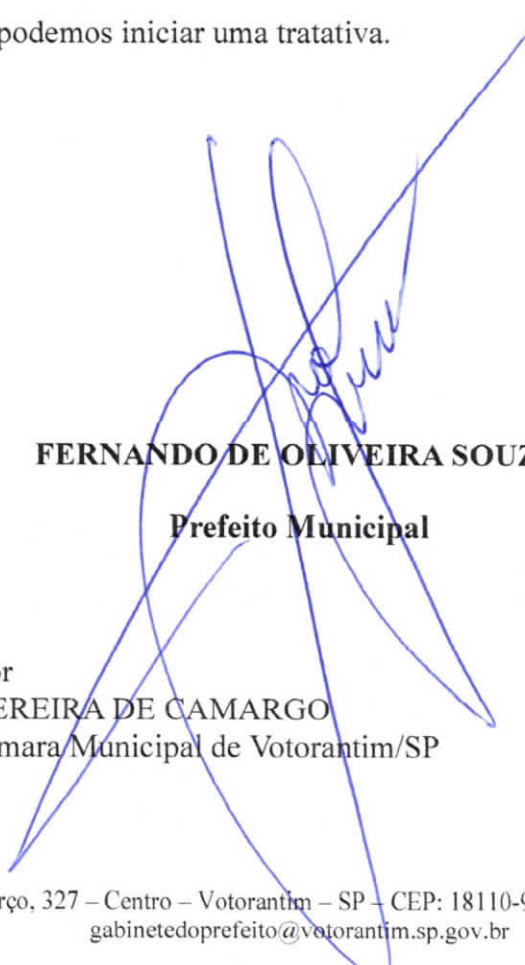


Ofício nº 107/2020 CM

Votorantim, 10 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 112/20, datado em 10 de março de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 044/20, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentada durante a 6ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de março de 2020, pelo presente informamos que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo existem formas específicas e restrições para doações, caso haja interesse do Governo do Estado de São Paulo, podemos iniciar uma tratativa.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP